

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SEMDEC

DATA: 22 de abril de 2026

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio (COPAM)

MUNICÍPIO: Ijuí/RS

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sede da Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio (COPAM), sita à Rua do Comércio, nº 921, reuniu-se a Comissão instituída pela PORTARIA GP Nº 7.509/2024, para processar o Chamamento Público nº 01/2026 – SEMDEC, com o objetivo de selecionar e habilitar empresas para fins de instalação/ampliação de empreendimentos junto à área industrial do Município, através da concessão de direito real de uso de imóvel, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.049/2002, de 17 de dezembro de 2002

DO RECEBIMENTO E ABERTURA

Dentro do prazo regulamentar (de 02/04/2026 a 16/04/2026), foi protocolada a intenção de participação de 01 (uma) proponente:

PROPONENTE: EPOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS – ME

PROTOCOLO Nº: 2026/04/000674

DATA DO PROTOCOLO: 14 de abril de 2026

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à abertura do ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO. Os documentos foram conferidos e rubricados pelos membros presentes.

DA ANÁLISE E RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Após análise técnica detalhada da documentação apresentada pela proponente em face das exigências contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, a Comissão deliberou o seguinte:

EPOS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS – ME: Declarada HABILITADA. A empresa apresentou todos os pré-requisitos e documentos solicitados no Edital, cumprindo integralmente as exigências desta fase inicial.

DO ENCAMINHAMENTO

Considerando o resultado da fase de habilitação, esta Comissão determina o seguinte fluxo procedimental:

1. Publicação desta Ata no site oficial do Município de Ijuí para ciência dos interessados.

2. Remessa imediata desta Ata, juntamente com o ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA/PROJETO), o qual permanece devidamente lacrado, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC).

3. Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC), incumbida de convocar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ijuí (CODEMI) para emissão de parecer conclusivo, análise técnica do projeto de empreendimento e elaboração da respectiva Ata de Pontuação e Classificação, conforme rito editalício.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, lavrando-se esta Ata que, após lida e achada conforme, será publicada no site oficial do Município.

Ijuí/RS, 22 de abril de 2026.

LUCILDA NAIR BARRIQUELO

MEMBRO

JULIANA INÊS ZAY CARLIM

MEMBRO

PEDRO HENRIQUE HEMESATH PACÍFICO

MEMBRO

\